



**DECRETO N. 066/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA,  
MEDIANTE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE  
LEGAL DE CADA ENTIDADE.**

**Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.402, de 29 de junho de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam indicados e nomeados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA**, para um mandato de 02 (dois) anos.

- 1. Prefeitura Municipal de Janaúba**
  - Titular : Andreza França Mota
  - Suplente : Moacir Antunes Souza Júnior
- 2. Câmara Municipal de Janaúba**
  - Titular : Luiz Carlos de Oliveira
  - Suplente : Adauri Soares Cordeiro
- 3. Polícia Ambiental**
  - Titular : Felipe Coelho Gonçalves
  - Suplente : João Geraldo Magalhães
- 4. Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Janaúba – Norte de Minas**
  - Titular : Marco Túlio Parrela de Melo
  - Suplente : Wagner José Azevedo Carneiro
- 5. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF**
  - Titular : Maurício Lopes de Grós
  - Suplente : Sandra Maria Santi B. Ribeiro
- 6. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER**
  - Titular : Irisvan Aparecido Santos
  - Suplente : Sinvaldo Gomes da Mata
- 7. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA**
  - Titular : Jurandir Vieira Lima
  - Suplente : Geraldo Soares da Cruz

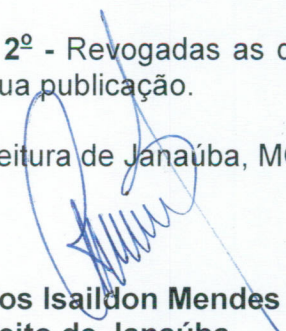




8. **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais - CREA**
  - Titular : Jairo de Sena Gonzaga
  - Suplente : José Geraldo da Rocha Maia
  
9. **Associação de Amigos do Rio Gorutuba - Ecos do Gorutuba**
  - Titular : Marco Benício Barbosa
  - Suplente : Valmir Pinheiro Filho
  
10. **Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**
  - Titular : Auriclécia Lopes de Oliveira Aiura
  - Suplente : Carlos Augusto Rodrigues Matrangolo
  
11. **Lions Clube de Janaúba**
  - Titular : Argentino Barbosa Ferreira
  - Suplente : José Oliveira
  
12. **Associação dos Deficientes de Janaúba - ADEJAN**
  - Titular : Miguel Joaquim Barbosa
  - Suplente : Eliana Ferreira
  
13. **Associação Mantenedora da Guarda Mirim de Janaúba**
  - Titular : Cláudio Roberto Marques Pereira
  - Suplente : Fábio Júnior Medeiros da Silva
  
14. **Agência de Desenvolvimento da Serra Geral - ADESEG**
  - Titular : Geraldo Aparecido Miguel Soares
  - Suplente : Felipe Mateos da Cruz
  
15. **Sociedade de Integração e Luta pela Vida - ONG SILVA**
  - Titular : Antônio Martins Rodrigues
  - Suplente : Geny Barbosa da Cunha

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 17 de julho de 2017.

  
Carlos Isailton Mendes  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 18 / 07 / 2017